



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.106/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020, e

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 4.877/2021, no qual consta anexo o Memorando nº 122/2021/Saúde, ambos da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar o pagamento de Adicional pelo Exercício de Atividade Insalubre, em Grau Médio, concedido à servidora Larissa Biava Tavares, matrícula funcional nº 2274-0, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, a partir de 21 de outubro de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir de 03 de fevereiro de 2021.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Grazziele Matte Dossena
Secretária de Saúde

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná
<http://www.dioems.com.br> Edição Nº 2485 de 12/11/2021 pág.11.